



ASSUNTO:
Supressão do recúo de jardim da Rua Lopo Gonçalves (lado par)

HOMOLOGO
EM 28 DE SETEMBRO DE 1993

PREFEITO
Tarso Genro *ell*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e dois de setembro de 1993 -----
face ao disposto no artigo 169, inciso III, alinea "b" ... aprova:

A supressão do recúo de jardim da Rua Lopo Gonçalves (lado ' par) no trecho compreendido entre a Rua João Alfredo e Travessa Venezianos, conforme o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO REFLATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Supressão do recuo de jardim da Rua Lopo Gonçalves
(lado par)

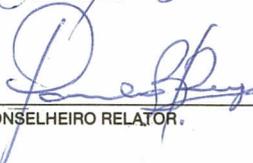
JUSTIFICATIVA

A presente alteração de traçado se deve a predominância de prédios térreos e de dois pavimentos alinhados junto ao passeio público, integrados no contexto urbano ao conjunto de prédios da Travessa Venezianos.

Esta Resolução foi originada pelo Expediente Único 02.268716.00.0.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR.



COM. RECUELO DE JARDIM

RES. 1507/9

1



SEM RECUELO DE JARDIM

RES. 1507/93

2